

**RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - SCS**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 157, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o relacionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003743/2023-51, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, o relacionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 11/01/2024 15:28)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **2773c7cce3**